



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 26 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4700
DATA ENTR 05/03/21
HORÁRIO 16:39
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, uma Audiência Pública no dia 08 de março de 2021, Dia Internacional da Mulheres, com foco **NA LUTA PELA VIDA E DIREITOS DAS MULHERES**, a ser realizada durante o dia no Plenário da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher é uma data que simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência.

No Brasil a cada 11 minutos uma mulher é estuprada, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), divulgados em 2015. A violência de gênero atinge centenas de mulheres diariamente de diversas formas: assédio, violência doméstica, feminicídio, cultura do estupro, machismo, entre outros. Ela perpetua-se na sociedade e constitui um mundo cada vez mais perigoso para o gênero feminino.

"Podemos identificar a violência de gênero desde suas expressões mais sutis no cotidiano, como as 'cantadas' ouvidas pelas mulheres nos espaços públicos, a objetificação de seus corpos, a ausência de mulheres ocupando espaços de poder até ações de extrema violência como nos casos de violência sexual, física e nos casos de feminicídios.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Entre 2003 e 2015, governos comprometidos com o combate às desigualdades de gênero e à violência contra as mulheres, criaram mecanismos de gestão e apoiaram inovações legislativas que ajudaram a trazer a pauta das mulheres para o centro da agenda pública em nossa CÂMARA DOS DEPUTADOS do país.

Como parte dessa estratégia, foram criadas a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, em 2003, e sancionadas as Leis Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015).

Todos os instrumentos trouxeram avanços significativos no combate à violência doméstica e de gênero. No entanto, dados estatísticos recentes têm trazido novas preocupações diante do aumento significativo das ocorrências registradas, em especial o número de feminicídios no último semestre.

Diante de um quadro tão alarmante, não podemos tolerar mais nenhum retrocesso aos direitos duramente conquistados pelas mulheres.

As brasileiras já sofreram duros golpes com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 e com a Reforma Trabalhista, que, ao reduzir sua autonomia e condições de permanência no mercado de trabalho, e forçá-las a reassumir demandas no âmbito doméstico, aumentam sua vulnerabilidade face à violência.

Por se tratar de interesse coletivo e social o presente requerimento é necessário para que a Câmara Municipal seja o palco de construção de políticas públicas e leis que garantam a vida e os direitos das mulheres.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de fevereiro de 2021.



Guilherme Guimarães de Azevedo (Vereador - PT)